



CONSELHO MUNICIPAL DE
**POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA**

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba, nos termos do artigo 24 do seu Regimento Interno, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, com início às 17h45 em primeira convocação, no Museu Araçatubense de Artes Plásticas – MAAP, Rua Duque de Caxias, 29, Centro – Araçatuba-SP, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (previamente encaminhada para os conselheiros se manifestarem sobre retificações);
- 2) Criação de Comissão Especial para análise e revisão do regimento interno do CMPCA;
- 3) Formação da Comissão Deliberativa (membros da sociedade civil);
- 4) Solicitação de propostas dos respectivos segmentos para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – 2023;
- 5) Ação do CMPCA como agente mobilizador e divulgador de ações culturais;
- 6) Utilização do blog da SMC para publicidade de atas, convocações e resoluções do CMPCA;
- 7) Solicitação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba;
- 8) Comunicados da SMC e informações gerais sobre ações e eventos que serão realizados.


Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

Heitor Gomes de Andrade
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS
CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2022/2024.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 17h45 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada, no Museu Araçatubense de Artes Plásticas - MAAP, sito à Rua Duque de Caxias, 29, reuniram-se os conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 22.606, de 27 de dezembro de 2022 para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba (CMPCA) biênio 2022/2024, para tratarem dos seguintes itens previamente pautados: 1 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (previamente encaminhada para os conselheiros se manifestarem sobre retificações); 2 - Criação de Comissão Especial para análise e revisão do regimento interno do CMPCA; 3 - Formação da Comissão Deliberativa (membros da sociedade civil); 4 - Solicitação de propostas dos respectivos segmentos para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – 2023; 5 - Ação do CMPCA como agente mobilizador e divulgador de ações culturais; 6 - Utilização do blog da SMC para publicidade de atas, convocações e resoluções do CMPCA; 7 - Solicitação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba; 8 - Comunicados da SMC e informações gerais sobre ações e eventos que serão realizados. Estiveram presentes os conselheiros, Maria Teresa Assis Iemos Marques de Oliveira - Tieza, José Renato Nunes de Oliveira, Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Elen Patrícia Fumes Gonçalves, Bruno Eduardo Garcia Gimeno, Éder Luís Parladore, Heitor Gomes de Andrade, Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, Hélio Consolaro, Maria de Fátima Florentino, Aline Benitez, Elisabete Cristina Moretti, Kelly Cristina de Oliveira Silva, Eliandra Regina Soleira Barreto, Luís Antônio Lima. Justificaram sua ausência os conselheiros Ivanir de Carvalho, Marcelo Astolphi Mazzei, Juliana Mitidiero e Fernando Chade de Grande. A reunião foi iniciada pela Srª Presidente Alcione, que após fazer sua saudação inicial aos conselheiros procedeu ao encaminhamento para deliberação sobre o primeiro item da pauta, tendo sido aprovada a Ata da 1ª reunião ordinária do conselho. Dando sequência, passou a explicar sobre o item 2, que reside criação de comissão de até 5 pessoas para análise e revisão do regimento interno do conselho, considerando as recentes alterações legislativas, que impactaram a estrutura e funcionamento do conselho. Pontua sobre a importância de tal comissão ser formada por pessoas que possuam experiência, citando como exemplo o conselheiro Prof. Hélio Consolaro. O conselheiro Bruno questiona sobre a existência de um regimento interno, sendo informado de que o mesmo existe e está desatualizado em relação à legislação. A conselheira Vanessa questiona sobre a necessidade de ser feita a leitura do regimento em reunião ordinária, tendo sido consenso da não necessidade. O Vice-Presidente Heitor se manifesta sobre a importância de que tal comissão seja formada também de artistas, que possam representar as aspirações dos segmentos culturais, refletindo suas necessidades, sempre em atenção à legalidade. Solicitando a palavra, a conselheira e Secretária de Cultura Tieza, reitera a fala do Vice-Presidente, enfatizando a importância da participação de representantes da classe artística nesta comissão, como forma de democratizar a discussão. O conselheiro Bruno solicita o envio do regimento interno aos conselheiros, ficando a secretaria executiva incumbida do envio. A Presidente abre para a candidatura dos conselheiros que



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

tenham interesse em integrar a comissão de revisão do regimento interno, sugerindo a participação dos conselheiros Marcelo (cujo aceite se deu via consulta telefônica), Luís Antônio e Hélio, que se manifestaram favoráveis à participação. O Vice-Presidente solicita então, que mais um representante da sociedade civil se candidate à composição da comissão, o que não ocorreu, culminando na sua própria indicação. Na ausência de outros voluntários, a conselheira Vanessa se coloca à disposição para integrar a comissão, que será formada por dois conselheiros representantes do poder público: Marcelo Astolpho Mazzei e Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, e três representantes da sociedade civil: Hélio Consolaro, Heitor Gomes e Luís Antônio Lima. Os trabalhos da referida comissão serão realizados em reuniões extraordinárias, sendo o resultado posteriormente apresentado à plenária para deliberação. Dando sequência à pauta, entrando em discussão o item 3, que trata da composição da Comissão Deliberativa, instituída através do artigo 14 da Lei Municipal nº 7.422, de 29 de novembro de 2011, a Presidente manifesta seu interesse em ocupar pessoalmente a cadeira vinculada a alínea a, do item II do artigo 15 da lei *supra citada*, que cuida da composição da referida Comissão, tendo ficado decidido após discussão em plenária, que para a indicação da cadeira vinculada a alínea b do mesmo dispositivo (representante de entidade cultural que tenha sede, foro e atuação no Município de Araçatuba), será realizada por procedimento de candidatura pública, por meio de formulário eletrônico, para que a sociedade civil possa participar. Posteriormente, haverá votação entre os conselheiros titulares para preenchimento da vaga. Para dar celeridade a reunião, a presidente sugere um inversão de ordem na pauta, para que seja deliberado o item 7, solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente de Araçatuba, para a indicação de dois membros do CMPCA para contribuir na construção do Diagnóstico da Política de Atendimento aos Direitos da Crianças e do Adolescente, que subsidiará o Plano Decenal da política da Infância e Juventude e do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência cometida contra a Crianças e ao Adolescente. A Presidente abre para candidaturas, sendo que as conselheiras Eliandra e Aline, se oferecem para ocupar a vaga destinada a conselheiro representante da sociedade civil. Diante da dupla candidatura, a conselheira Aline declinou de sua pretensão, ficando a conselheira Eliandra, indicada para tal contribuição. Para a vaga destinada a conselheiro representante do poder público, foi indicada a conselheira Renata, que já faz parte do COMDICA. Dando sequência e retornando a ordem da pauta, foi discutido o item que trata das sugestões de propostas das Câmaras Setoriais para elaboração de editais financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para 2023. A Presidente faz breve explanação sobre a importância das Câmaras Setoriais trazerem para a plenária indicações de ações que possam auxiliar os segmentos representados em cada câmara. A conselheira Tieza reforça a importância do diálogo das setoriais com seus segmentos, para que as propostas de fato reflitam o interesse das áreas, e o Vice-Presidente pontua que uma articulação bem feita entre representantes e representados pode contribuir para a diminuição de ruídos relacionados aos procedimentos editalícios, reforçando sobre a importância de entendimento dos limites de financiamento de projetos por meio de fomento, e das ações que são intrínsecas da Secretaria Municipal de Cultura - SMC. O conselheiro Hélio pontua sobre a importância de ampliação de participação de pessoas físicas como proponentes de projetos culturais, o que foi corroborado por diversos conselheiros, e deverá ser manifestado como sugestão à SMC. Após deliberação da plenária, ficou decidido que as Câmaras Setoriais poderão apresentar na próxima reunião



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA

ordinária do conselho, propostas para a elaboração de editais financiados com recursos do fundo. Seguindo a pauta, a Presidente reforça a importância dos conselheiros e das Câmaras Setoriais agirem como mobilizadores e divulgadores das ações e eventos culturais que acontecem na cidade. A conselheira Tieza pede a palavra e pontua sobre a dificuldade de mobilização dos setores culturais na formação de público, relatando que os próprios segmentos, em alguns casos, não prestigiam as ações setoriais e pede auxílio aos conselheiros para alterar tal cenário. Aproveitando a palavra, discorre sobre as ações relacionadas ao carnaval que serão realizadas pela SMC, e as dificuldades encontradas no procedimento, solicitando que os conselheiros compartilhem as informações sobre o evento e também o prestigiem. A conselheira Aline solicita a palavra, reconhecendo o esforço da SMC para retomar as atividades relacionadas ao carnaval e explana sobre a importância deste evento para o cenário nacional, expondo algumas críticas dos artistas relacionados à cultura popular ao procedimento lançado, especialmente relacionadas à dificuldade de participação do segmento, e se coloca à disposição para contribuir na construção de ações para o carnaval de 2023, com a apresentação de novas propostas e modelos que possam democratizar e garantir o acesso do segmento, o que foi acatado pela conselheira e secretária Tieza. Já encaminhando a reunião para sua finalização, ficou decidido que o conselho utilizará o blog da SMC para a publicidade de suas convocações, atas e resoluções. Já tendo sido realizados os comunicados pela SMC relacionados ao carnaval, e não havendo nada mais a tratar, eu Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela Presidência.

Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

Heitor Gomes de Andrade
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba